

Coleção Soluções de Direito Administrativo

LEIS COMENTADAS

SÉRIE II – Regulação Econômica

**CIBELLE MORTARI KILMAR
IRENE PATRÍCIA DIOM NOHARA**

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES — ANATEL

Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997

COORDENAÇÃO

Irene Patrícia Diom Nohara

Fabício Motta

Marco Praxedes

VOLUME

3

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais

JULIANA MAYUMI ONO

Gerente de Conteúdo

MILISA CRISTINE ROMERA

Editorial: Aline Marchesi da Silva, Diego Garcia Mendonça, Karolína de Albuquerque Araújo e Quenia Becker

Gerente de Conteúdo Tax: Vanessa Miranda de M. Pereira

Direitos Autorais: Viviane M. C. Carmezim

Assistente de Conteúdo Editorial: Juliana Menezes Drumond

Analista de Projetos: Camilla Dantara Ventura

Estagiários: Alan H. S. Moreira, Ana Amália Strojnowski, Bárbara Baraldi e Bruna Mestriner

Produção Editorial

Coordenação

ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES

Especialistas Editoriais: Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

Analista de Projetos: Larissa Gonçalves de Moura

Analistas de Operações Editoriais: Alana Fagundes Valério, Caroline Vieira, Damares Regina Felício, Danielle Castro de Moraes, Mariana Plastino Andrade, Mayara Macioni Pinto e Patrícia Melhado Navarra

Analistas de Qualidade Editorial: Ana Paula Cavalcanti, Fernanda Lessa, Thais Pereira e Victória Menezes Pereira

Designer Editorial: Lucas Kfourri

Estagiárias: Maria Carolina Ferreira, Sofia Mattos e Tainã Luz Carvalho

Capa: Linotec

Líder de Inovações de Conteúdo para Print

CAMILLA FUREBATO DA SILVA

Visual Law: Carolina Assunção, Natália Percin e Renata B. Batista

Equipe de Conteúdo Digital

Coordenação

MARCELLO ANTONIO MASTROROSA PEDRO

Analistas: Gabriel George Martins, Jonatan Souza, Maria Cristina Lopes Araujo e Rodrigo Araujo

Gerente de Operações e Produção Gráfica

MAURICIO ALVES MONTE

Analistas de Produção Gráfica: Aline Ferrarezi Regis e Jéssica Maria Ferreira Bueno

Estagiária de Produção Gráfica: Ana Paula Evangelista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Kilmar, Cibelle Mortari; Nohara, Irene Patrícia Diom

Agência Nacional de Telecomunicações ... Anatel : Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 / Cibelle Mortari Kilmar e Irene Patrícia Diom Nohara. -- São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2020. -- (Coleção Soluções de Direito Administrativo : Leis Comentadas. Série II : Regulação Econômica; V. 3 / Irene Patrícia Diom Nohara, Fabrício Motta, Marco Praxedes, coordenação)

Bibliografia.

ISBN 978-65-5614-343-9

1. Agência Nacional de Telecomunicações (Brasil) 2. Telecomunicação - Leis e legislação - Brasil I. Nohara, Irene Patrícia Diom. II. Motta, Fabrício. III. Praxedes, Marco. IV. Título. V. Série.

20-47071

CDU-34:621.39(81)(094)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Leis : Telecomunicações : Direito 34:621.39(81)(094)

Cibele Maria Dias - Bibliotecária - CRB-8/9427

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DA COLEÇÃO.....	5
SOBRE OS COORDENADORES	7
SOBRE AS AUTORAS.....	9
ESTRUTURA DA COLEÇÃO	11
INTRODUÇÃO	
Transformações no setor de telecomunicações	29

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

LIVRO I – DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º	35
Art. 2º	42
Art. 3º	48
Art. 4º	55
Art. 5º	57
Art. 6º	61
Art. 7º	62

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL

LIVRO II - DO ÓRGÃO REGULADOR E DAS POLÍTICAS SETORIAIS	
TÍTULO I - DA CRIAÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR	64
Art. 8º	64
Art. 9º	69
Art. 10.....	70
Art. 11.....	72
Art. 12.....	76
Art. 13.....	76
Art. 14.....	77
Art. 15.....	77
Art. 16.....	77
Art. 17.....	78
TÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS.....	79
Art. 18.....	79
Art. 19.....	81
TÍTULO III - DOS ÓRGÃOS SUPERIORES.....	85
CAPÍTULO I - DO CONSELHO DIRETOR.....	85
Art. 20.....	85
Art. 21.....	85
Art. 22.....	87
Art. 23.....	88
Art. 24.....	89

COLEÇÃO SOLUÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: LEIS COMENTADAS – SÉRIE II

Art. 25	90
Art. 26	90
Art. 27	91
Art. 28	91
Art. 29	91
Art. 30	91
Art. 31	92
Art. 32	92
CAPÍTULO II - DO CONSELHO CONSULTIVO	94
Art. 33	94
Art. 34	94
Art. 35	95
Art. 36	97
Art. 37	97
TÍTULO IV - DA ATIVIDADE E DO CONTROLE	98
Art. 38	98
Art. 39	99
Art. 40	101
Art. 41	102
Art. 42	103
Art. 43	103
Art. 44	106

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL

Art. 45	107
Art. 46	108
TÍTULO V - DAS RECEITAS	110
Art. 47	110
Art. 48	112
Art. 49	115
Art. 50	118
Art. 51	118
Art. 52	121
Art. 53	122
TÍTULO VI - DAS CONTRATAÇÕES	124
Art. 54	124
Art. 55	125
Art. 56	127
Art. 57	127
Art. 58	128
Art. 59	129

**LIVRO III - DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
DE TELECOMUNICAÇÕES**

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS	129
CAPÍTULO I - DAS DEFINIÇÕES	129

COLEÇÃO SOLUÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: LEIS COMENTADAS – SÉRIE II

Art. 60	129
Art. 61	131
CAPÍTULO II - DA CLASSIFICAÇÃO	133
Art. 62	133
Art. 63	134
Art. 64	135
Art. 65	137
Art. 66	139
Art. 67	139
Art. 68	140
CAPÍTULO III - DAS REGRAS COMUNS	141
Art. 69	141
Art. 70	142
Art. 71	143
Art. 72	144
Art. 73	146
Art. 74	147
Art. 75	149
Art. 76	150
Art. 77	152
Art. 78	154

TÍTULO II - DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM REGIME PÚBLICO.....	155
CAPÍTULO I - DAS OBRIGAÇÕES DE UNIVERSALIZAÇÃO E DE CONTINUIDADE	155
Art. 79.....	155
Art. 80.....	157
Art. 81.....	159
Art. 82.....	160
CAPÍTULO II - DA CONCESSÃO.....	161
Seção I Da outorga.....	161
Art. 83.....	161
Art. 84.....	163
Art. 85.....	164
Art. 86.....	164
Art. 87.....	167
Art. 88.....	167
Art. 89.....	168
Art. 90.....	171
Art. 91.....	172
Art. 92.....	173
Seção II - Do contrato.....	174
Art. 93.....	174
Art. 94.....	175
Art. 95.....	177

COLEÇÃO SOLUÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: LEIS COMENTADAS – SÉRIE II

Art. 96	177
Art. 97	179
Art. 98	180
Art. 99	180
Seção III – Dos bens	182
Art. 100	182
Art. 101	183
Art. 102	185
Seção IV – Das tarifas.....	189
Art. 103	189
Art. 104	192
Art. 105	193
Art. 106	195
Art. 107	196
Art. 108	196
Art. 109	198
Seção V – Da intervenção.....	200
Art. 110	200
Art. 111	202
Seção VI – Da extinção	203
Art. 112	203
Art. 113	204

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL

Art. 114	205
Art. 115	206
Art. 116	206
Art. 117	207
CAPÍTULO III - DA PERMISSÃO	208
Art. 118	208
Art. 119	209
Art. 120	210
Art. 121	211
Art. 122	211
Art. 123	211
Art. 124	212
Art. 125	212
TÍTULO III - DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM REGIME PRIVADO	212
CAPÍTULO I - DO REGIME GERAL DA EXPLORAÇÃO	212
Art. 126	212
Art. 127	214
Art. 128	216
Art. 129	218
Art. 130	219
Art. 130-A	220

CAPÍTULO II - DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES	222
Seção I – Da obtenção	222
Art. 131	222
Art. 132	227
Art. 133	227
Art. 134	229
Art. 135	229
Art. 136	230
Art. 137	231
Seção II – Da extinção.....	233
Art. 138	233
Art. 139	235
Art. 140	236
Art. 141	236
Art. 142	237
Art. 143	238
Art. 144	239
TÍTULO III-A (INCLUÍDO PELA LEI Nº 13.879, DE 2019) - DA ADAPTAÇÃO DA MODALIDADE DE OUTORGA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES DE CONCESSÃO PARA AUTORIZAÇÃO	240
Art. 144-A	240
Art. 144-B	240
Art. 144-C	241

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL

TÍTULO IV - DAS REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	244
Art. 145	244
Art. 146	245
Art. 147	246
Art. 148	246
Art. 149	246
Art. 150	247
Art. 151	248
Art. 152	248
Art. 153	249
Art. 154	250
Art. 155	251
Art. 156	252
TÍTULO V - DO ESPECTRO E DA ÓRBITA	253
CAPÍTULO I - DO ESPECTRO DE RADIOFREQÜÊNCIAS	253
Art. 157	253
Art. 158	255
Art. 159	256
Art. 160	257
Art. 161	258
Art. 162	259

CAPÍTULO II - DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA	261
Art. 163	261
Art. 164	263
Art. 165	264
Art. 166	264
Art. 167	265
Art. 168	266
Art. 169	266
CAPÍTULO III - DA ÓRBITA E DOS SATÉLITES.....	267
Art. 170	267
Art. 171	269
Art. 172	270
TÍTULO VI - DAS SANÇÕES.....	273
CAPÍTULO I - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	273
Art. 173	273
Art. 174	275
Art. 175	275
Art. 176	278
Art. 177	280
Art. 178	280
Art. 179	281

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL

Art. 180	282
Art. 181	283
Art. 182	283
CAPÍTULO II - DAS SANÇÕES PENAIS	284
Art. 183	284
Art. 184	285
Art. 185	285
LIVRO IV - DA REESTRUTURAÇÃO E DA DESESTATIZAÇÃO DAS EMPRESAS FEDERAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	286
Art. 186	286
Art. 187	295
Art. 188	296
Art. 189	296
Art. 190	297
Art. 191	297
Art. 192	298
Art. 193	299
Art. 194	299
Art. 195	299
Art. 196	300
Art. 197	300
Art. 198	301
Art. 199	302

Art. 200	302
Art. 201	302
Art. 202	303
Art. 203	303
Art. 204	303
Art. 205	304
Art. 206	304
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS	304
Art. 207	304
Art. 208	305
Art. 209	305
Art. 210	306
Art. 211	306
Art. 212	306
Art. 213	307
Art. 214	307
Art. 215	308
Art. 216	309
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	311
ANEXO - LEI 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997	315
ANEXO I	357
ANEXO II	357
ANEXO III	357